

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de o Espírito Santo
 Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
 Município de Cachoeiro de Itapemirim
 Distrito de _____

Roberto Veladão Almeida

Oficial _____ do Registro Civil

ÓBITO Nº 4426-

CERTIFICO que às fls. 79- do livro nº 0-7- do Reg. s.
 de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de Felipe Manoel Felismino
 falecido a 10 de Janeiro de 1999.
 às 12 horas em Hospital Evangélico, nesta cidade

do sexo masculino, de cor _____, profissão aposentado
 natural de este Estado
 residente e domiciliado em Garrafão, Município de Itapemirim- ES
 com 67 anos de idade, estado civil casado
 filho de Manoel Antonio Felismino
 profissão _____ natural de _____
 residente _____

e de Dona Maria Luciria da Conceição
 de profissão _____ natural de _____
 residente _____

Foi declarante Elceil Antonio Felismino
 sendo o atestado de óbito firmado por dr. José Maria S.ª Gonçalves
 que deu como causa da morte Acidente vascular ce-
 rebral hemorrágico e o sepultamento feito no cemitério de
Vila de Itapemirim, deste Estado

Observações: _____

O referido é verdade e dou fé.



**Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

AUTORIZAÇÃO

Eu, abaixo assinado, MICHELE MACHADO FELISMINO
inscrito no CPF sob o nº 098.775.344-02 e no RG
1.895.715-ES), residente e domiciliado à R
PROJETADA Bairro GARRAFÃO, na localidade de GARRAFÃO
pelo presente Termo, AUTORIZO o uso do nome do (a) Senhor
FELIPE MANOEL FELISMINO (em memória) pe
denominar Logradouro Público.

Por esta ser a Expressão da Minha vontade e de meus familiares, Declaro
que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser um
grande homenagem.

Itapemirim-ES, 16 de FEVEREIRO de 2019.

Michele Machado Felismino
DECLARANTE



ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA

Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar

Centro - Vitória/ES CEP 29090-000

CNPJ 28.152.430/0001-71 - Inscrição Estadual 080.230.16-5

384814

DE SETEMBRO/2017

Dados Cadastrais					Histórico de Consumos (kWh)		
MICHELE MACHADO FELISMINO					Out-2017	2018	
RUA PROJETADA 0/01					SET	310	407
CS 29330-000 GARAFARO / ITAPEIRIM - ES					AGO	272	230
Cod. Fiscal Oper.: 5258-TENDR; FOML: 127 V - Monofásico					JUL	295	282
Classificação: 110-RESIDENCIAL					JUN	289	305
U.L.: BAMIPOSC.128 - Medidor: ECU07848 - 100,57a					MAI	347	251
					ABR	492	392
Descrição de Consumo					Indicadores de Qualidade		
Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter.(-)	Cont. (x)	Consumo(+)	REFERENCIA: JUL/2017		
ECU07848 kWh	37197	36887	1	310	Limite Permitido		
					D10 F10 DRI0		
					10.00 7.44 5.28		
					Apurado Mensal		
					2.32 1.00 2.32		
Dados Importantes					Conta Mensal:		
Leit. Anter.: 22/08/2017 Prev. Pro. Leitura: 21/10/2017 Nuc: 20/09/2017					CACHETEADO		
Leit. Atual: 22/09/2017 Emissão/ Apresentação: 22/09/2017							

Detalhes de Faturamento (R\$)						
Descrição	Quantidade	X	(TUDO + TE) =	Total	R\$	
Fornecimento de energia elétrica					232,95	
Consumo	310,00 kWh	X	(0,22011000 + 0,26487000)	130,28		
Adicional Bandeira Vermelha					2,70	
Adicional Bandeira Amarela					4,40	
Tributos	B. Cálculo	X	Aliquota			
PIS	232,95	X	1,33%	=	3,10	
COFINS	232,95	X	8,11%	=	14,23	
ICMS	232,95	X	25,0%	=	58,24	
JUROS DE MORA						3,85
MULTA						4,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILLUM. PÚBLICA						20,90
BANDEIRAS TARIFARIAS						
BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: AMARELA						
No dias Fat. Bandeira Vermelha: 9 dias (23/08/2017 à 31/08/2017)						
No dias Fat. Bandeira Amarela: 22 dias (01/09/2017 à 22/09/2017)						
Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL (www.aneel.gov.br)						
Detalhes do Valor Faturado (R\$)						
ENER. ELÉTRICA	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ENC. DE TERCEIROS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL	
82,39	9,93	37,85	27,21	75,57	232,95	
Mensagens						

REAVISO DE VENCIMENTO.

As faturas abaixo estão pendentes de pagamento. Não sendo quitadas até o dia deste Aviso (Lei 8.987/95) o fornecimento poderá ser suspenso e devido a cobrança do custo de disponibilidade. Após 02 ciclos de faturamento, a relação contratual pode ser encerrada (Art 70 - REN. ANEEL 414/10). Favor Desconsiderar este reaviso caso os débitos tenham sido quitados.

MES/ANO VENCIMENTO	VALOR(R\$)	MES/ANO VENCIMENTO	VALOR(R\$)		
07/2017	08/08/2017	232,09	08/2017	05/09/2017	229,19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Miguel Machado Telles
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.895.715 -ES

DATA DE
EXPEDIÇÃO

12.07.2001

NOME

MICHELE HACHADO FELISHINO

PLAÇÃO

ARLETE HACHADO FELISHINO

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO - RJ

DATA DE NASCIMENTO

24.04.1980

DOC ORIGEM

CERT NASC 30501

FL 271

LV 12

CRC D. A. C. SEIXAS

RIO DE JANEIRO - RJ - 07/12/1997

CPF

Evandro Cerqueira da Silva

ASSINATURA DO DIRETOR




034

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

-  Caminho sem título
-  Caminho sem título
-  Elemento 1

